

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

VII - Representante da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º A Comissão terá a competência de:

I - Estudar a legislação vigente relativa aos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;

II - Propor ajustes e melhorias na estrutura funcional da administração municipal;

III - Realizar consultas e audiências com servidores e entidades representativas;

IV - Elaborar minutas de projetos de lei ou outros atos normativos necessários para a reestruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração;

V - Apresentar relatório final com suas conclusões e recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas no **DECRETO Nº 106/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025**, considerando-se sem efeito as determinações anteriormente ali estabelecidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:547B14A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 122/2025 DE, 19 DE MAIO DE 2025.

Nomeia em cargo de Vice Gestora da Escola Municipal Iêda da Silva Amorim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Aracelia Gentil Silva**, CPF 12.002.362-20, para exercer, o **Cargo Comissionado de Vice Gestora na Escola Municipal Iêda da Silva Amorim - SEMECD/PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:37612694

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 093/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 093/2025

Objeto: Aquisição e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Nº do Processo:093/2025

Modalidade Anterior: Dispensa de Licitação (Art. 75 inciso II, Lei 14.133/2021)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme **Art. 49, II, da Lei nº 14.133/2021**, a dispensa pode ser revogada quando:

"Verificada a impossibilidade de sua formalização por ausência de propostas válidas ou interesse de fornecedores."

3. HISTÓRICO DO PROCESSO

Etapa	Data	Situação
1ª Tentativa de Dispensa	25/03/2025	Deserta (sem manifestações)
2ª Tentativa de Dispensa	01/04/2025	Deserta (sem propostas)
Manifestação de Interesse	14/04/2025	Fornecedor não formalizou oferta

4. MOTIVOS DA REVOGAÇÃO

- Falta de Interesse do Mercado:

Nenhum fornecedor apresentou proposta, mesmo após envio de **manifestação de interesse** ao fornecedor Tecnodonto (e-mail enviado com data de 14 de abril, 2025)

Esgotamento de Alternativas:

Realizadas **01 (uma)** tentativa de contratação direta;

Esgotados prazos para manifestação.

5. DECISÃO

REVOGA-SE a Dispensa de Licitação inicialmente autorizada, **determinando:**

Arquivamento do processo atual;

Abertura de nova licitação na modalidade **Dispensa** conforme:

Valor estimado: R\$ 15.000,00

Prazo 03 dias úteis.

6. PUBLICAÇÃO

Veículo:Diário Oficial Municipal;

Prazo:05 (cinco) dias úteis.

Bonfim, 16/05/2025

ANEXOS:

Cópias das tentativas de dispensa;

Comprovante de manifestação de interesse;

Parecer jurídico

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:8292F611

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90014/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	II	R\$ 13.120,00
JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	IV	R\$ 1.400,00
JPB COMERCIO E SERVIÇOS	VII	R\$ 2.249,60